

PORTARIA Nº 64/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Fiscalização nº 146/2018 e 392/2021, referente a Fiscalização realizada no Hospital e Maternidade de Itaperuçu;

CONSIDERANDO a 688ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Elia Machado de Oliveira** para elaborar parecer referente possível Processo de Interdição Ética no Hospital e Maternidade de Itaperuçu, com prazo até 05 de fevereiro 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário